



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.889, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO"
EM ALUSÃO AO DIA DO ADVOGADO, AO
SENHOR JOSÉ RODRIGUES PRIETO, PELOS
SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente,
promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao José Rodrigues Prieto, o título de "Honra ao Mérito",
pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao
homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário
previamente designados.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua
publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de Agosto de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá